EDITAL DE HASTA PÚBLICA DE BENS MÓVEIS № 07/2021

A Dra. MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, Juíza Coordenadora do Núcleo de

Apoio à Execução e Cooperação Judiciária e da Seção de Hastas Públicas do TRT da 11º

Região, no uso de suas atribuições legais e observado o que consta dos artigos 888 e

775, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT FAZ SABER, a todos quantos o

presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta

pública, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos

autos dos processos relacionados no anexo deste edital.

1. DATA

Leilão: Dia 26.07.2021, às 9h30.

2. LOCAL

2.1. O Leilão será EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO: www.amazonasleiloes.com.br

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Wesley da Silva Ramos, designado por meio da Portaria nº 51/2020/SGP para dirigir os

leilões realizados pela Seção de Hastas Públicas.

4. BENS A SEREM ALIENADOS

4.1. São os relacionados no item 14 deste edital, este publicado no DEJT, disponível no

endereço eletrônico https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes e

no site www.amazonasleiloes.com.br

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não

cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a

consertos ou reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens,

tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) e transporte daqueles arrematados. A

arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, desse modo, não

cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado

de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes do leilão.

5. VISITA AOS BENS

- 5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens a serem leiloados, de segunda a sexta-feira, das 9 h às 17 h.
- 5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato a seguir:
- 5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus/AM Rodovia Manoel Urbano, 7 Zona Rural Iranduba-AM, CEP: 69.415-000 Telefone: (92) 98159-7859.
- 5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista/RR Rua Três Marias, 139 Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. Telefone: (92) 98159-7859.
- 5.3. Para visitar os imóveis e os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial por meio do telefone (92) 98159-7859.
- 5.4. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens por meio do link https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes e do endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br

6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS

- 6.1 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem, poderão ser esclarecidas junto à Seção de Hastas Públicas.
- 6.2. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional.

- 6.3. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.
- 6.4. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas e demais créditos devidos ao DETRAN, sendo de responsabilidade do arrematante a regularização dos pagamentos, para posterior dedução do valor da arrematação, com a comprovação na Seção de Hastas Públicas.

7. QUEM PODE ARREMATAR

- 7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;
- 7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se dará EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica, onde o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br;
- 7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovantes de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;
- 7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão anexados aos autos.
- 7.5. Desde a publicação do edital, o leilão eletrônico (online) estará aberto para lances, por meio do portal designado para esse fim.

7.6. Os lotes alienados em relação aos quais não houve depósito do valor integral do lanço, retornarão imediatamente ao próximo leilão eletrônico por simples despacho do Juiz do Núcleo de Apoio à Execução, com ciência aos advogados das partes.

8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR

- 8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lanço;
- 8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;
- 8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro na forma do item 7.2;
- 8.4. Aquelas definidas na lei.

9. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

- 9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1º (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.
- 9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;
- 9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24 h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;
- 9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente excluído do cadastro

de arrematantes pelo prazo de três (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;

- 9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em três (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;
- 9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado:
- 9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria;
- 9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente;
- 9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real.

10. DO LANCE

10.1. LANCE MÍNIMO

10.1.1. O lance inicial corresponderá sempre ao valor da avaliação do bem, e se não houver arrematação poderá chegar até o percentual mínimo estipulado por este juízo,

conforme as características de cada bem e nos termos fixados neste Edital, podendo o juiz que presidir a hasta, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

10.2. LANCE ELETRÔNICO

10.2.1. Desde a publicação do Edital, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site www.amazonasleiloes.com.br;

11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

- 11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;
- 11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens;
- 11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;
- 11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo da hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de oito (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Seção de Hastas Públicas.

12. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

- 12.1. A Carta de Arrematação somente estará disponível na Seção de Hastas Públicas após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis da arrematação do bem, prazo este para oposição de impugnação à arrematação, e durante o interstício de 15 (quinze) dias, após o que os autos serão devolvidos à Vara do Trabalho de origem, a quem competirá fazer a entrega do referido auto;
- 12.2. De posse da Carta de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Wesley da Silva Ramos, por meio do

número (92) 98159-7859, do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada, no caso

de bem imóvel, deverá entrar em contato com o depositário fiel do bem;

12.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo

Juízo de origem do processo;

12.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão

competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o

bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para

desconstituição da penhora, não competindo ao NAE-CJ sua análise ou expedição de

ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais;

12.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante

deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de

intimação para desocupação do imóvel.

13. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

14. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

14.1. PROCESSO № 0001618-51.2016.5.11.0013 – 3ª Hasta Pública

AUTOR: IRES SILVA DE MORAES - CPF: 274.580.082-53

05.060.723/0001-08

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 59.637,66 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete

RÉU: MATADOURO E FRIGORIFICO DO NORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ:

reais e sessenta e seis centavos).

DADOS DOS BENS:

01 (UM) COMPRESSOR PARA CÂMARA DE CONGELAMENTO, MARCA SABROE,

FABRICANTE YORK, TIPO SMC 106E, SÉRIE 106E093, FABRICADO EM 10/04,

ROTAÇÃO1406 RPM, CAPACIDADE 477M³/H, COR CINZA, EM BOM ESTADO DE

CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

01 (UM) MOTOR ELÉTRICO MARCA WEG, MODELO 200L, SÉRIE 30SEP04/B096131, COM50 HPS, 380/660 V, 1770 RPM, COR CINZA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.

14.2. PROCESSO № 0001405-31.2019.5.11.0016 - 3ª Hasta Pública

AUTOR: SUELLEN TOLEDO DA SILVA

RÉU: DAMIÃO PEREIRA LOPES - CPF: 026.365.037-57

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 6.857,58 (seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

DADOS DOS BENS:

1. 01 (um) painel de cabeceira em capitonê mais cama e baú, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 4.500,00;

2. 01 painel em 3D mais espelhos, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 2.500,00,

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



14.3. PROCESSO № 0001366-08.2017.5.11.0015 - 2ª Hasta Pública

AUTOR: PATIANNE VANESSA MENEZES PEREIRA – CPF:863.209.042-91

RÉU: CALU SERVICOS GRÁFICOS E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - ME E OUTROS (5) -

CNPJ: 13.163.945/0001-76

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DADOS DO BEM: 01 máquina de CORTE VINCO HOT STAMPING MASTER JSC-800.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: O bem penhorado deverá ser alienado, no mínimo, pelo valor da avaliação, conforme Mandado para Venda de Bens expedido pela Vara.

1	IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE					T								
1	DANF DOCUMEN										Ш			
FURN	AUXILIAE NOTA FIS		╵Ш								Ш			
		DA - FURNA DE DE PARNAIBA		ELETRÔN		C77.4	170 00	ACTEGO						•••
		0-ENTRADA 3512 0200 1442 5700 0117 5500						00 011	2 481	0 0002 40	034			
	1-SAÍDA	1-SAÍDA LO Consulta de autenticidade no portal nacional						da NF-e						
	000,011.2 SÉRIE			ww.nfe.fazenda.gov.br/portal										
				FOLHA					ou no site d					
NATUREZA						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135120090487580 16/02/2012 10:05:58								
VENDA INSCRIÇÃO	AL DO SUBST. TRIBUT.					CNPJ								
						00.144.257/0001-17								
	ARIO / REMETENTE ZÃO SOCIAL						CNPT/CPF				DA EMISSÃO	_		
FABIA						03.039.218/0001-48			10	5/02/201				
AV AM	BAIRRO / DISTRITO JAPIIM					CEP 69076-8			10 DATA DA SAIDA 10 16/02/2012					
MUNICIPIO Manaus	UF FONE/FAX AM (92) 3631-7643					INSCRIÇÃO ESTADUAL 04.291.061-7			HORA DA SAIDA 09:43:49					
	DUPLICATA			Alvi	(92)) 303	91-70	43	04.23	91.001-7			19:45:49	,
11248 -	1 06/02/20	12 30.153,00	11248 - 6 15/0	7/2012 6.4	142,30	0 1	1248	- 11	12/12/20	12 6.4	42,30			
11248 -					142,30		1248		11/01/20		42,30			
11248 - 11248 -					142,30 142,30		1248	- 13	10/02/20	13 6.4	42,30			
11248 -					142,30 142.30	- 1								
CALCULO	DO IMPOSTO													
BASE CALC	86.939,47	VALOR ICMS 6.	085,76 BASE	CALC ICMS ST 0,00			VALO	R ICMS S	T _{0,00}	TO	TAL DOS		118.41	3,88
VALOR FR	ETE O OO	VALOR SEGURO 0.00	VALOR DESCONTO 10.953		RAS DE	SP 0.00	<u> </u>	V.	ALOR IPI 0.0	10	TOTA	L DA N	107.46	0.61
TRANSPOR	TADOR / VOLUMES		10.953			-,			-,-				107.40	0,01
	ZÃO SOCIAL A NSPORTES	DE CARGA LT	DA - ME	1-DESTI		CODI	GO AN	IT	PLACA DO VE	C UF	12.3		54/0002	-60
RC TRANSPORTES DE CARGA LTDA - ME ENDERECO RUA BARREIRA GRANDE, 28				MUNICIPIO Guarulhos					UF INSCRI			AO ES	7.130.11	
QUANTIDA	IDE ESI	ÉCIE	MARCA FURNAX	NUMERAÇÃO	Gua	атиш	ios	PE	SO BRUTO			LIOUID)	
DAROS DO	1 M S PRODUTOS / SERV	AQUINA	0					3.470,	000		3.3	70,000		
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO PRODU	TO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR	VALOR	B.C	ALC	VALOR	ALÍQ. ICMS
PRODUTO 3365									UNIT	TOTAL		MS	ICMS	
	CORTE VINCO	HOT STAMPING	MASTER JSC-800	84418000	120	6110	MO	1	118.413.88	118.413.8		9.47	6.085.76	7
3303	CORTE VINCO	HOT STAMPING	MASTER JSC-800	84418000	120	6110	MQ	1				39,47	6.085,76	7
3303	CORTE VINCO	HOT STAMPING	MASTER JSC-800	84418000	120	6110	MQ	1				39,47	6.085,76	7
3303	CORTE VINCO	HOT STAMPING	MASTER JSC-800	84418000	120	6110	MQ	1				89,47	6.085,76	7
3303	CORTE VINCO	HOT STAMPING	MASTER JSC-800	84418000	120 (6110	MQ	1				39,47	6.085,76	7
3303	CORTE VINCO	HOT STAMPING	MASTER JSC-800	84418000	120	6110	MQ	1				39,47	6.085,76	7
3303	CORTE VINCO	HOT STAMPING	MASTER JSC-800	84418000	120	6110	MQ	1				89,47	6.085,76	7
3303	CORTE VINCO	HOT STAMPING I	MASTER JSC-800	84418000	120 6	6110	MQ	1				89,47	6.085,76	7
3303	CORTE VINCO	HOT STAMPING I	MASTER JSC-800	84418000	120	6110	MQ	1				89,47	6.085,76	7
3303	CORTE VINCO	HOT STAMPING I	MASTER JSC-800	84418000	120 (6110	MQ	1				89,47	6.085,76	7
3303	CORTE VINCO	HOT STAMPING I	MASTER JSC-800	84418000	120	6110	MQ	1				39,47	6.085,76	7
3303	CORTE VINCO	HOT STAMPING I	MASTER JSC-800	84418000	120	6110	MQ	1				39,47	6.085,76	7
3303	CORTE VINCO	HOT STAMPING I	MASTER JSC-800	84418000	120 (6110	MQ	1				39,47	6.085,76	7
3303	CORTE VINCO	HOT STAMPING I	MASTER JSC-800	84418000	120 (6110	MQ	1				39,47	6.085,76	7
	CORTE VINCO	HOT STAMPING I	MASTER JSC-800	84418000	120 (6110	MQ	1				89,47	6.085,76	7
DADOS ADI		HOT STAMPING I	MASTER JSC-800	84418000	120				118.413,88			89,47	6.085,76	7
DADOS ADI	ICIONAIS JOES COMPLEMENT.	ares				R		1 ADO AO	118.413,88			89,47	6.085,76	7
DADOS ADI INFORMAÇ DESCON	ICIONAIS JOES COMPLEMENT. ITO SOBRE OS I	ires Produtos (*): 9,2	MASTER JSC-800 5 % (7,60% cofins 8.999 6 RED DO CONV DO I	,45/ 1,65% pis 1	953,8	R			118.413,88			89,47	6.085,76	7
DADOS ADI ENFORMAÇ DESCON BASE DE QUE AL!	ICIONAIS TOES COMPLEMENT, TO SOBRE OS I E CALCULO REI T O CONV 52/91	RES PRODUTOS (*): 9,2 DUZIDA EM 26,589 SUSPENSAO DO I	5 % (7,60% cofins 8.999	,45/1,65% pis 1	.953,8:2000	R			118.413,88			89,47	6.085,76	7
DADOS ADI ENFORMAÇ DESCON BASE DE QUE AL!	ICIONAIS TOES COMPLEMENT. TTO SOBRE OS I E CALCULO REI	RES PRODUTOS (*): 9,2 DUZIDA EM 26,589 SUSPENSAO DO I	5 % (7,60% cofins 8.999 6 RED DO CONV DO I	,45/1,65% pis 1	.953,8:2000	R			118.413,88			89,47	6.085,76	7
DADOS ADI ENFORMAÇ DESCON BASE DE QUE AL!	ICIONAIS TOES COMPLEMENT, TO SOBRE OS I E CALCULO REI T O CONV 52/91	RES PRODUTOS (*): 9,2 DUZIDA EM 26,589 SUSPENSAO DO I	5 % (7,60% cofins 8.999 6 RED DO CONV DO I	,45/1,65% pis 1	.953,8:2000	R			118.413,88			89,47	6.085,76	7
DADOS ADI DIFORMAÇ DESCON BASE DE QUE AL!	ICIONAIS TOES COMPLEMENT, TO SOBRE OS I E CALCULO REI T O CONV 52/91	RES PRODUTOS (*): 9,2 DUZIDA EM 26,589 SUSPENSAO DO I	5 % (7,60% cofins 8.999 6 RED DO CONV DO I	,45/1,65% pis 1	.953,8:2000	R			118.413,88			39,47	6.085,76	7
DADOS ADI INFORMAÇ DESCON BASE DI QUE ALI M10996/A	ICIONAIS JOES COMPLEMENT. TO SOBRE OS I E CALCULO REI T O CONV 52/91 OI SUFRAMA 12	URES PRODUTOS (*): 9,2 DUZIDA EM 26,589 SUSPENSAO DO I 0601010	5 % (7,60% cofins 8.999 6 RED DO CONV DO I	,45/1,65% pis 1	.953,8:2000	R		ADO AO	118.413,88	118.413,8	86.9		w.dandersew.	7
DADOS ADI INFORMAÇ DESCON BASE DI QUE AL' M10996//	ICIONAIS JOES COMPLEMENT. TO SOBRE OS I E CALCULO REI O CONV 52/91 OI SUFRAMA 12 W Online www.danfer	ARES PRODUTOS (*): 9,2 DUZIDA EM 26,58 SUSPENSAO DO I 0601010	5 % (7,60% cofins 8.999 6 RED DO CONV DO I PI CONFORME ART 7	,45/1,65% pis 1 CMS 01 DE 02/ 1 DO RIPI 200	.953,8: 2000 2 LEI	2) R	ESERV	ADO AO	118.413,88 118.413,88 FISCO • em 13/03/2019	118.413,8	86.9	LEAVE WING	w.danfeview	7
DADOS ADI INFORMAÇ DESCON BASE DI QUE AL' M10996// DANFE VII	ICIONAIS JOES COMPLEMENT, ITO SOBRE OS 1 E CALCULO REI T O CONV 52/91 01 SUFRAMA 12 W Online www.danfer JOES DE FURNAX COM SSÃO: 160/2012 V.	ARES PRODUTOS (*): 9,2 DUZIDA EM 26,589 SUSPENSAO DO I 0001010 TENY COULTY PROCIENTE INPORTADOS ALOR TOTAL: 107,460,61	5 % (7,60% cofins 8,999 6 RED DO CONV DO I PI CONFORME ART 7	,45/1,65% pis 1 CMS 01 DE 02/ 1 DO RIPI 200 USERVIÇOS CONSTERNANDES MARI	.953,8: 2000 2 LEI	2) R	ESERV	ADO AO	118.413,88 118.413,88 FISCO • em 13/03/2019	118.413,8	86.9	N.	w.danfeview.	7 7

14.4. PROCESSO Nº 0000229-67.2016.5.11.0001 − 1ª Hasta Publica

AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PGFN) - AM

RÉU: MATADOURO E FRIGORIFICO DO NORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 136.059,20 (cento e trinta e seis mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos).

DADOS DOS BENS:

- 01 (um) Compressor para Câmara Refrigerada Marca SABROE, Fabricante YORK, Tipo SMC 108E, Série 108E156, Fabricado em 10/04, Rotação 1250 rpm, Capacidade Volumétrica 566m³/h, Pot. Max. De Trabalho 18 bar, Cor cinza, em bom estado de conservação, funcionando. Avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 2. 01 (um) Motor Elétrico Marca WEG, Modelo 250 S/M, Série 09/04 BL46089, com 125 HP's, 380/660v, 1775rpm, Cor cinza, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

14.5. PROCESSO № 0000600-42.2018.5.11.0201 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: AURIZETE COSTA MACIEL

RÉU: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANACAPURU

VALOR DA EXECUÇÃO: R4 10.000,00 (dez mil reais).

DADOS DO BEM: 01 (um) ÔNIBUS, PLACA JXS-8469, CHASSI № 9BWPC52R64R400179, ESPÉCIE/TIPO: PAS/ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MARCA/MODELO: VW/POLO FRATELLO LO, ANO/MOD: 2003/2004, CAP/POT/CIL: 024P/120CV, CATEGORIA: PARTICULAR, COR PREDOMINANTE: BRANCA, IPVA: ISENTO, CADASTRADO EM NOME DE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANACAPURU, em pleno funcionamento e bom estado de uso.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reis).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

14.7. PROCESSO № 0000602-05.2017.5.11.0053 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: ANTONIO FABIO SILVA ROCHA E OUTROS (3)

RÉU: P.J. TRANSPORTES LTDA - ME E OUTROS (3)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 65.699,84 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DADOS DO BEM: 01 (um) VEÍCULO, PLACA NBT-6935, CHASSI: 9BWAD52R71R107664, RENAVAM: 762890797, MARCA/MOD: VW/8.150, ESPÉCIE/TIPO: Carga/Caminhão, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2001/2001, COMBUSTÍVEL: Diesel, CATEGORIA: Particular, COR: Branca, RESTRIÇÃO À VENDA: Sem Gravame, Situação do veículo: em circulação. Veículo em ruim estado de conservação; sem motor, entregue sem chave e sem documento; com carroceria fechada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

OBSERVAÇÃO: O veículo encontra-se removido para o depósito do Leiloeiro em Boa Vista.

LANCE MÍNIMO: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.









15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passouse o presente EDITAL, aos vinte e três dias do mês de junho de 2021, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e afixado no local de costume. Eu, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, Chefe da Seção de Hastas Públicas, subscrevi este, que vai assinado eletronicamente pela MM. Juíza Coordenadora do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária e da Seção de Hastas Públicas do TRT da 11ª Região.

Juíza MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO

Coordenadora do NAE-CJ e da SHP do TRT da 11ª Região